



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026, Edição -1135



SUMÁRIO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA - GESTALPREV	1
PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
ATOS OFICIAIS	5
CONCURSO PÚBLICO	5

Diário Oficial do Município criado através da Lei Municipal 1.337, de 20 de outubro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026, Edição -1135



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL – GESTALPREV

RUA NATALE PAZIN, 684 – CENTRO – PONTES GESTAL – SPCEP:
15.560-000

CNPJ 15.631.031/0001-18 FONE (17)99645.4343 - email:
secretaria@gestalprev.sp.gov.br

TERMO DE POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos sete dias do mês de agosto de 2026, na sede do Fundo de Previdência Municipal de Pontes Gestal – GESTALPREV, no Município de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, a Sra. Danielle de Freitas Ayres, Diretora Executiva, nomeada através do Decreto n. 4.411/25, confere posse ao Sr. LUÍS FERNANDO DE MACEDO, eleito pelos servidores públicos ativos segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Pontes Gestal, em processo eleitoral realizado em 24 de julho de 20226, conforme resultado homologado pela Comissão Eleitoral, para exercer o cargo de Conselheiro Deliberativo do GESTALPREV, com mandato no período de 07/08/2026/ a 06/08/2030.

O empossado declara aceitar o cargo para o qual foi regularmente eleito, comprometendo-se a exercer suas atribuições em conformidade com a Constituição Federal, a legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, a legislação municipal, o Estatuto do GESTALPREV e as demais normas pertinentes.

Declara, ainda, não possuir impedimento legal para o exercício do cargo e assume o compromisso de desempenhar suas funções com ética, responsabilidade, transparência, eficiência e zelo pelo patrimônio previdenciário e pelos interesses dos segurados e beneficiários.

A presente posse decorre da eleição realizada pelos servidores ativos segurados do RPPS, produzindo seus efeitos a partir de 08/08/2026.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, após lido e achado conforme, é assinado pela autoridade que confere a posse e pela empossada.

Pontes Gestal/SP, 07 de agosto de 2026.

DANIELLE DE FREITAS AYRES
Diretoria Executiva Nomeada
Ato de designação: Decreto n.4.411/25

LUÍS FERNANDO DE MACEDO
Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Municipal de Pontes Gestal – GESTALPREV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026, Edição -1135



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

PORTARIA N.º 4.101, DE 14 AGOSTO DE 2.026.

“Designação de Gestor e Responsável Técnico para os Convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.”

MARCEL DIAS LEITE, Prefeito Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.....

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal a expedição de atos normativos no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Diego Marques Gianini**, Contador – CRC/MG nº 315.620/O-4, para exercer a função de **Gestor** dos Convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2º Designar o **Sr. David Junior Martins Rodrigues**, Engenheiro Civil – CREA nº 507.007.244-0, para exercer a função de **Responsável Técnico** dos Convênios a serem firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal (SP), 14 de agosto de 2.026.

MARCEL DIAS
LEITE:411154
83854

Assinado de forma
digital por MARCEL
DIAS
LEITE:41115483854
Dados: 2026.08.14
13:28:22 -03'00'

MARCEL DIAS LEITE
- **Prefeito Municipal** -

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pontes Gestal (SP). Arquivada em pasta própria na data supra.

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026, Edição -1135



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

PORTARIA N.º 4.102, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de progressão por tempo de serviço, na forma de quinquênio, aos servidores, conforme especifica, e dá outras providências.”

MARCEL DIAS LEITE, Prefeito do Município de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão por tempo de serviço, na forma de quinquênio, nos termos do artigo 81 do Estatuto do Servidor Municipal (Lei nº 644/91), a servidora Luciana Bussolin, lotada no cargo efetivo de Merendeira, a qual passará a perceber seus vencimentos na Referência 03 Padrão C.

Art. 2º Fica concedida a progressão por tempo de serviço, na forma de quinquênio, nos termos do artigo 81 do Estatuto do Servidor Municipal (Lei nº 644/91), a servidora Fernanda Bussolin Nabarro, lotada no cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, a qual passará a perceber seus vencimentos na Referência nível XVIII do anexo IV do Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 3º Fica concedida a progressão por tempo de serviço, na forma de quinquênio, nos termos do artigo 81 do Estatuto do Servidor Municipal (Lei nº 644/91), a servidora Evelyn Fausta Rodrigues De Mori, lotada no cargo efetivo de Serviços Diversos Classe I, a qual passará a perceber seus vencimentos na Referência 02 Padrão D.

Art. 4º Fica concedida a progressão por tempo de serviço, na forma de quinquênio, nos termos do artigo 81 do Estatuto do Servidor Municipal (Lei nº 644/91), o servidor Sergio Antônio Jacinto de Paula, lotada no cargo efetivo de Serviços Gerais, a qual passará a perceber seus vencimentos na Referência 02 Padrão D.

Art. 5º Fica concedida a progressão por tempo de serviço, na forma de quinquênio, nos termos do artigo 81 do Estatuto do Servidor Municipal (Lei nº 644/91), a

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026, Edição -1135



Prefeitura Municipal de
Pontes Gestal

servidora Rosana Alves Martins, lotada no cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, a qual passará a perceber seus vencimentos na Referência nível XVII do anexo IV do Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontes Gestal (SP), 14 de agosto de 2026.

MARCEL DIAS
LEITE:41115483
854
MARCEL DIAS LEITE
- Prefeito Municipal -

Assinado de forma digital
por MARCEL DIAS
LEITE:41115483854
Dados: 2026.08.14
16:53:40 -03'00'

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pontes Gestal (SP). Arquivada em pasta própria na data supra.

Rua Maria Pontes Gestal nº 265 - Pontes Gestal - SP - CEP: 15560-000 - CPNJ: 45.162.328/0001-42
Telefone: (17) 3844-1277 | e-mail: prefeitura@pontesgestal.sp.gov.br | www.pontesgestal.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL

Pontes Gestal/SP, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2026, Edição -1135



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL - SP

I - A Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão contida nos autos nº 1001982-65.2025.8.26.0128, convoca a candidata **Isabela Cristina Valério** para a realização da prova prática, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2025, conforme horário e local abaixo:

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H30MIN

LOCAL: ALMOXARIFADO MUNICIPAL, sito à Rua Maria Pontes Gestal, nº 128 - Centro, em Pontes Gestal - SP.

II - Não será permitida a entrada do candidato no local de prova após o horário de início.

III - Para realizar a prova o candidato deverá apresentar um documento de identidade original conforme disposto no item 9.11. do Edital de Abertura do Concurso Público.

Pontes Gestal, 14 de agosto de 2026.

MARCEL DIAS
LEITE:411154
83854
Assinado de forma
digital por MARCEL
DIAS
LEITE:41115483854
Dados: 2026.08.14
15:18:28 -03'00'
Marcel Dias Leite
Prefeito Municipal